



PRÉMIO APRH ANÚNCIO

1. Estão abertas as candidaturas ao PRÉMIO APRH relativas a trabalhos académicos elaborados e discutidos entre **1 de Novembro de 2019 a 1 de Novembro de 2021**.
2. O PRÉMIO APRH destina-se a premiar trabalhos de investigação que contribuam de forma significativa para o progresso do conhecimento técnico-científico e para a resolução dos problemas nacionais no domínio dos recursos hídricos, dentro das áreas definidas no respetivo Regulamento.
3. Serão admitidos trabalhos de investigação originais, designadamente dissertações de mestrado ou teses de doutoramento, escritas em português ou inglês, que tenham sido discutidas e aprovadas nos 2 anos anteriores à data de lançamento do presente concurso, em universidades ou outras instituições de investigação portuguesas, ou ainda por investigadores portugueses em instituições congéneres estrangeiras.
4. Para efeitos de apreciação e classificação, os trabalhos concorrentes serão agrupados nas duas secções seguintes:
 - PRÉMIO APRH, para teses de doutoramento ou equivalente;
 - PRÉMIO APRH, para Jovens Investigadores, para dissertações de mestrado.
5. O PRÉMIO APRH para teses de doutoramento terá um valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). O PRÉMIO APRH, para Jovens Investigadores, terá um valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).
6. A admissão dos trabalhos concorrentes é da competência da Comissão Diretiva da APRH, sob proposta do Júri do Prémio APRH.
7. Os candidatos obrigam-se a aceitar as condições de admissibilidade e as demais disposições presentes no regulamento do Prémio APRH.
8. As candidaturas podem ser enviadas para: aprh@aprh.pt até ao dia **8 de novembro de 2021**. O envio do email deve incluir um pedido de aviso de leitura.
9. Os resultados serão conhecidos até ao dia **13 de março de 2022**.
10. A entrega do PRÉMIO APRH será efetuada em data a anunciar.
11. O regulamento do Prémio APRH pode ser obtido no Secretariado da Associação ou no Site: <http://www.aprh.pt/pt/premios/premio-aprh>

Lisboa, 8 de outubro de 2021

A Comissão Diretiva da APRH